

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 31/10/24



DECRETO Nº 57/2024 – LEI Nº 1165 DE 2024.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais
eu lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de
R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
605	08.243.0022.2266.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CR	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
666	08.244.0022.2252.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊN	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
676	08.244.0022.2253.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
683	08.244.0022.2257.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF PISO	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
691	08.244.0022.2260.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍL	12.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
692	08.244.0022.2260.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍL	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
693	08.244.0022.2260.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍL	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			



02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	705	08.244.0022.2272.0000	MANUTENÇÃO DO PROJETO CONVIVER	80.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05 03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	710	08.244.0022.2285.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO SCFV -SERVIÇ	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05 03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	595	08.243.0018.2245.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-9.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	598	08.243.0020.1201.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	607	08.243.0022.2266.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIA	-8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	610	08.244.0018.1117.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINC	-7.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 03
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	626	08.244.0018.2270.0000	APOIO AS AÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	-8.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 03
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	628	08.244.0018.2270.0000	APOIO AS AÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	-4.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 03
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			



02 14 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

639	08.244.0022.1115.0000 4.4.90.51.00 01 500 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VINCU OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 01 03
641	08.244.0022.1205.0000 4.4.90.52.00 01 500 000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMEN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
645	08.244.0022.2033.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03
670	08.244.0022.2253.0000 3.1.90.04.00 05 500 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 03
673	08.244.0022.2253.0000 3.3.90.30.00 05 500 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 05 03
686	08.244.0022.2259.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RECURSOS PROPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-56.500,00 F.R. Grupo: 0 01 03

-272.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2024.


ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 93.293.184/87